

Decreto nº 60/50

O Prefeito Municipal Substituto de Campo  
Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que  
lhe confere a Lei,

exonera

Antônio Oscar Ravache, para exercer como extra-  
numerário mensalista, o cargo de motorista da moto-  
cicladora desta Prefeitura, percebendo os vencimentos  
combinados de Cr\$ 2.500,00 mensais, a contar de 25 de  
outubro de 1950, cobrindo esta despesa pela verba 4.3-8.82  
1- letra a), do orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cam-  
po Mourão, 31 de outubro de 1950.

Deputado Paula Xavier